



# Câmara Mu da Estância Turística de - Capital Nacional do Be

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 1481/2020  
Data: 15/06/2020 Horário: 11:49  
LEG - PAR 98/2020

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2020**

Altera o Decreto Legislativo nº 87, de 26 de outubro de 2010, que instituiu o Título "Guardião da Ordem" e dá outras providências.

**Autoria:** Mesa Diretora.

**Relator:** Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

### **I - RELATÓRIO**

O projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende alterar o Decreto Legislativo nº 87, de 26 de outubro de 2010, que instituiu o Título "Guardião da Ordem" e dá outras providências.

O projeto traz novas regras acerca da periodicidade de concessão do referido Título, pretendendo que passe a acontecer a comemoração no primeiro ano de cada legislatura, além de determinar quais as instituições que indicarão os homenageados.

Foi ofertada a emenda nº 1 ao PDL 2/2020, para suprimir o artigo 2º do projeto e renumerá-lo, fundamentado na correção da técnica legislativa.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

### **II - VOTO DO RELATOR**

O projeto de decreto legislativo em comento tem espeque nos artigos 206, §1º, alínea "c", do Regimento Interno.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso aprovado, atualizar e melhor regulamentar as regras para concessão do Título "Guardião da Ordem".

A emenda apresentada serviu para corrigir erro de técnica legislativa.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2020, com a emenda nº 1.





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2020, com a emenda nº 1, de autoria da Mesa Diretora.

Ibitinga, em 9 de junho de 2020.

Relator – Matheus Valentim de Carvalho  
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão

Carlos Alberto Dias Marques  
Secretário da Comissão

